



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo referente à Adesão de Ata nº **003/2022**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços nº. **100/2022** da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás e o fornecedor **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 08.532.353/0001-44, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 20884/2022**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão-GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 27 dias de outubro de 2022.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal